

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 479 de 11 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO, 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 14 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 406 de 06 de agosto de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 447 de 16 de setembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2024.

CARLOS EQUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira Dir. do Depto de Administração